

Política

Verba indenizatória. Há um mês, o presidente da Câmara, Michel Temer, mantém guardado na gaveta, sem resposta, ofício da Justiça pedindo informações dos deputados beneficiados com a verba indenizatória.



ASSEMBLEIA CONSTITUINTE



AS HISTÓRIAS DOS 20 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Após duas décadas, lideranças relembram efervescência política do Estado

VITOR VOGAS
vvogas@redgazeta.com.br
VERA FERRAÇO
vferraco@redgazeta.com.br

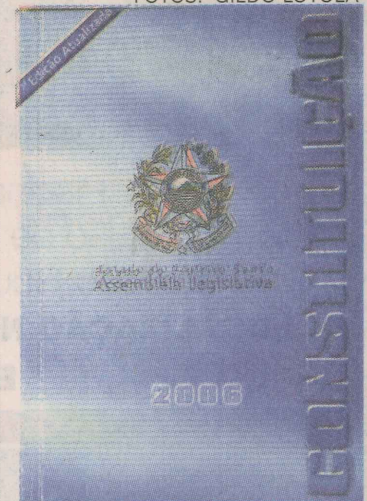
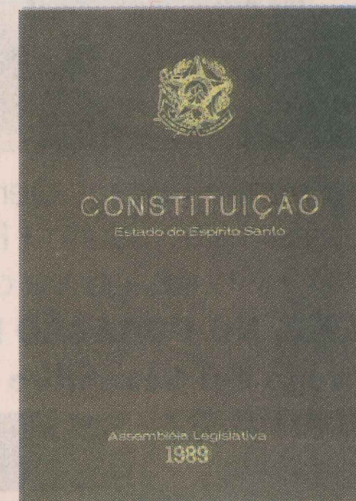
■ ■ Se é fato que a democracia capixaba – como extensão da brasileira – ainda está engatinhando, amanhã a certidão de nascimento do Estado completa 20 anos de vigência. No dia 5 de outubro de 1989, ao repetir o ritual cumprido exatamente um ano antes por Ulysses Guimarães no Congresso, o então presidente da Assembleia Legislativa, Alcino Santos, promulgava a Constituição Estadual, documento que consolidou o processo de restauração da nossa democracia e que, desde então, determina o ordenamento legal a ser seguido por autoridades e cidadãos capixabas em geral.

O ato de promulgação da Carta, em sessão solene na Casa, foi o ápice de um processo que começara havia um ano, com a instauração da Assembleia Constituinte, formada pelos 30 deputados do período. Período, aliás, de efervescência política. A elaboração de uma Carta estadual era exigência da Carta maior, porém, mais do que isso, representava uma exigência da população, que participou amplamente do processo, após duas décadas de imersão na ditadura militar.



As alterações

FOTOS: GILDO LOYOLA



■ **Edições.** Quando da promulgação, foram impressos 23 mil exemplares da Constituição. Em 1996, foi feita nova impressão: cinco mil exemplares em edição de bolso; em 2005, mais cinco mil exemplares; agora, no aniversário, o Diário Oficial do Estado está imprimindo mais três mil exemplares.

■ **Artigos.** A Constituição nasceu com 340 artigos – 283 do texto permanente e 57 das disposições transitórias. Desde então, foram acrescentados seis artigos às disposições

Constituição não deve ser modificada com facilidade, isso só pode ser feito por meio de uma proposta de emenda constitucional (PEC), que exige quórum especial em qualquer esfera da Federação. Para ser aprovada, a matéria precisa ser submetida a duas discussões em plenário e receber três quintos dos votos do total de membros da Casa, em dois turnos.

■ **PECs.** Algumas PECs recentes merecem destaque. A 40/2003 acabou com a possibilidade de reeleição para

çara havia um ano, com a instauração da Assembleia Constituinte, formada pelos 30 deputados do período. Período, aliás, de efervescência política. A elaboração de uma Carta estadual era exigência da Carta maior, porém, mais do que isso, representava uma exigência da população, que participou amplamente do processo, após duas décadas de imersão na ditadura militar.

“A sociedade civil brasileira estava clamando por uma nova Constituição, oposta à do período da ditadura. Havia um intenso movimento popular querendo garantir a Constituição Cidadã, o que se repetiu em nível estadual”, ressalta Cláudio Vereza (PT), o único constituinte que permanece no parlamento.

Hoje, eles estão espalhados por cargos políticos diversos. Há prefeito, governador e há quem tenha se afastado da vida pública. Mas todos os membros da Constituinte ouvidos pela reportagem convergem ao sublinhá-la como ponto mais importante da própria trajetória política e da atual fase democrática do Estado. “Quando se fala em Constituição, se fala em tudo o que marca o caminho jurídico do país e do Estado. É a lei das leis. Foi o marco maior de minha passagem na Assembleia”, atesta Paulo Lemos, então líder do governo Max Mauro.

DIREITOS

“Foi o tempo mais precioso da minha vida parlamentar, com a presença real da sociedade no parlamento para tentar incorporar conquistas e direitos. Havia um calor democrático muito forte”, corrobora João Coser (PT), atual prefeito de Vitória.

Vice-presidente do Legislativo em 1989 e um dos fundadores do MDB no Estado, Hugo Borges resume assim o contexto e a missão assumida pelo grupo: “Após a ditadura, o povo estava ávido por uma mudança urgente no sistema. Tínhamos que nos basear na Constituição Federal, adaptando-a aos assuntos correlatos do Estado.”

Nesse processo de “adaptação”, os debates travados pelos parlamentares ao longo dos trabalhos eram intensos. “Os assuntos eram esgotados até chegarmos a uma conclusão”, recorda-se Lemos. Com saudosismo assumido, Vereza assinala um contraste com os tempos atuais. “Foi o momento mais rico em termos de participação dos deputados. Ao contrário de hoje, o debate acontecia para valer.”



MEMÓRIA. Dilton Lyrio, João Coser, Salvador Bonomo, Hugo Borges, Paulo Lemos e Cláudio Vereza em frente à antiga Assembleia: deputados constituintes em 1989

exemplares em edição de bolso; em 2005, mais cinco mil exemplares; agora, no aniversário, o Diário Oficial do Estado está imprimindo mais três mil exemplares.

■ **Artigos.** A Constituição nasceu com 340 artigos – 283 do texto permanente e 57 das disposições transitórias. Desde então, foram acrescentados seis artigos às disposições transitórias e promulgadas 61 emendas constitucionais.

■ **Primeira emenda.** A primeira alteração partiu de Salvador Bonomo. A emenda assegurava o transporte escolar para os estudantes, legalizando assim o pagamento por parte das prefeituras.

■ **Trâmite.** Como a

exige quórum especial em qualquer esfera da Federação. Para ser aprovada, a matéria precisa ser submetida a duas discussões em plenário e receber três quintos dos votos do total de membros da Casa, em dois turnos.

■ **PECs.** Algumas PECs recentes merecem destaque. A 40/2003 acabou com a possibilidade de reeleição para a Mesa. Em 2007, foi aprovada a emenda de iniciativa da bancada do PT que, na prática, extinguiu o voto secreto na Assembleia (vetos, escolha de conselheiros de TCES, cassação de mandato de deputado). Em 2008, a Casa aprovou a emenda do governo que proibiu a prática do nepotismo no poder público estadual, adequando-se à súmula do STF.

A voz de quem ajudou a escrever a Constituição

“Nós lutamos pelo restabelecimento do Estado democrático de direito. Aquilo que fizemos há 20 anos merece uma reformulação. Nós precisamos aprofundar os princípios éticos e morais, que estão frouxos”

SALVADOR BONOMO (PTB)

“Foi um grande momento, especialmente porque saíamos de uma época de obscurantismo. A Assembleia foi um respiradouro e nunca teve tamanha participação popular. Conseguimos motivar o povo”

DILTON LYRIO

“Foi um momento extremamente rico no país, porque havia um clima de ebulição da democracia. Conseguimos ampliar o papel do Ministério Público e, com uma emenda coletiva, devolvemos o ginásio do DED aos estudantes”

JOÃO COSER (PT)

“O que hoje não existe na Assembleia na época existia em abundância: a movimentação de populares e os debates dos parlamentares. Hoje a Assembleia é morna, e os temas colocados em debate não ganham ressonância”

CLÁUDIO VEREZA (PT)

SAMUEL VIEIRA – 05/10/1989



Emoção marca promulgação da Carta

■ **A Constituição Estadual foi promulgada em sessão solene no antigo prédio da Assembleia, na Cidade Alta, na manhã do dia 5**

de outubro de 1989. Em discurso emocionado, o presidente Alcino Santos frisou que a Constituinte foi dignificante e contribuiu para o crescimento do Legislativo. Sobre a Carta, admitiu que não era a ideal, mas a definiu como “um instrumento político moderno, liberal, onde a meta é o homem.”

MARGÔ DALLA – 25/07/1989



Vereza e Coser no grupo da “bancadinha”

■ **O deputado Cláudio Vereza e o prefeito de Vitória, João Coser, fizeram parte da Constituinte. Junto a outros quatro parlamen-**

tares, os dois constituíam uma bancada minoritária de partidos alinhados à esquerda, conhecida como a “bancadinha”, que incluía também Paulo Hartung. Segundo Vereza, numa Casa com matiz conservador, eles buscavam absorver as reivindicações populares nas emendas.

Os constituintes

- **Alcino Santos,** presidente da Assembleia
- **Hugo Borges,** primeiro-vice-presidente
- **Dário Martinelli,** segundo-vice-presidente
- **Douglas Puppini,** presidente da Comissão Constitucional
- **Lúcio Merçon,** relator-geral
- **Antônio Moschen**
- **Antonio Moreira**
- **Antonio Pelaes da Silva**
- **Arildo José Cassaro**
- **Armando Batista Viola**
- **Cláudio Vereza**
- **Dilton Lyrio**
- **Fernando Inácio Santório**
- **João Coser**
- **João Gama Filho**
- **João Francisco Martins**
- **Jório de Barros Carneiro**
- **José Tasso de Andrade**
- **Levi Aguiar Ferreira**
- **Luiz Carlos Piassi**
- **Luiz Carlos Santana**
- **Nilton Gomes**
- **Paulo Hartung**
- **Paulo Lemos**
- **Rainor Breda**
- **Ronaldo Lopes**
- **Rubens Camata**
- **Salvador Bonomo**
- **Valci Ferreira**
- **Waldemiro Seibel**

■ **VEJA NA WEB**

Assista a vídeos no www.gazetaonline.com.br/agazeta

ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

Rivais na política, Hartung e Max defendem mudanças constitucionais

Atual governador e o ex-chefe do Executivo estadual foram personagens da Constituinte capixaba

VERA FERRAÇO
vferraco@redegazeta.com.br
VITOR VOGAS
vvogas@redegazeta.com.br

■ Após 20 anos, dois personagens da Constituinte estadual que estão em campos opostos hoje, o ex-governador Max Mauro (PTB) e o atual dono da cadeira do Executivo, Paulo Hartung (PMDB), lembram aquela época e concordam que o texto da Constituição capixaba precisa de mudanças, mas que isso depende de alterações na própria Carta Federal. Enquanto Hartung critica a pouca autonomia dos Estados e municípios, Max Mauro defende a convocação de uma constituinte exclusiva para aprovar as tão propagadas reformas política e tributária.

Sobre o período histórico, Hartung, então deputado em segundo mandato, diz que “foi um exercício importante adaptar a Carta estadual à Constituição Federal” – promulgada um ano antes. Mas lembra que a Constituição Estadual “veio com imperfeições”. “Todo o debate na Constituição Nacional e nos Estados foi importante, mas defendo antes federados com padrão de autonomia diferenciados. Por que a forma de organizar o serviço público tem que ser igual em todo lugar? Por que a forma de pagar

“ Para se ter um verdadeiro Estado de direito e uma economia social mais justa, precisamos de uma Constituinte exclusiva”

MAX MAURO, EX-GOVERNADOR

salários tem que ser decidida em Brasília? São situações absurdas”, disse, lembrando que cada Estado vive realidades distintas.

“Para corrigir a Constituição estadual, é preciso corrigir a Federal. Embora tenhamos avançado na democracia e nos indicadores sociais, precisamos de uma reforma no Estado brasileiro que permita maior flexibilização e agilidade da máquina pública”, avalia Hartung, que na Constituinte fazia parte da chamada “bancadinha”. Um grupo de deputados, segundo ele, mais aberto a debates com os movimentos sociais. “Éramos a porta de entrada das discussões com os movimentos sociais”. Além de Hartung, a “bancadinha” era composta por Cláudio Vereza, João Coser, Antônio Moschen, João Martins, Luiz Santana e, eventualmente, Salvador Bonomo.

PLEBISCITO

Governador em 1989, Max Mauro lembra que a Carta estadual contemplou pontos importan-



AVANÇO. Max Mauro lembra que a Carta contemplou áreas como meio ambiente e municipalização



IMPRESÃO. Mas Paulo Hartung também aproveita a data para criticar as limitações da Constituição

GILDO LOYOLA

tes nas áreas de Meio Ambiente, Transporte Coletivo e municipalização do ensino. “Há coisas muito interessantes nessa Constituição, nascidas dos movimentos populares”. Ele destacou o artigo 187, que prevê, entre outros pontos, a realização de plebiscito para decidir sobre a instalação e operação de obras ou atividades de grande porte e de elevado potencial poluidor. Nesse caso, a proposta precisa do apoio de 5% dos eleitores do município atingido.

No dia em que a Constituição foi promulgada, Max Mauro encarregou a Procuradoria do Estado de levantar todos os dispositivos inconstitucionais da Carta. Um dos pontos questionados na Justiça foi sobre as nomeações de conselheiros para o Tribunal de Contas do Estado.

E Max Mauro mantém o tom crítico ao dizer que o atual governo não cumpre o que determina a lei, citando, por exemplo, a não aplicação de 25% da receita do Estado na área de Educação.

“ Precisamos de uma reforma no Estado brasileiro que permita maior flexibilização e agilidade da máquina pública”

PAULO HARTUNG, GOVERNADOR